



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 10 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 666/2026

Proposição: Moção nº 61/2026

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Moção de Repúdio ao secretário de mobilidade urbana de Caçapava, Carlos de Queiroz Alvarez, por obstrução ao dever constitucional de fiscalização, impedimento de acesso ao COI e desrespeito às prerrogativas do mandato parlamentar mediante o uso de expressões infames e antidemocráticas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apreciar Proposição no Expediente

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Apreciada a proposição, conforme dispõe o artigo 158 do Regimento Interno (Resolução nº 3, de 20 de abril de 2006), segue para a Secretaria Administrativa para as devidas providências.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Adilson Henrique



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003300310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003300310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.